

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS**

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 67/2023

1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO DE Nº. 67/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS E EMPRESA PRO ENG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

O **MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº. 83.102.376/0001-34, sito à Avenida Jorge Lacerda, nº. 1180, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Nelson Back, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **PRO ENG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida na Rua Prefeito Wenceslau Borini, nº. 1245, Canta Galo, no Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.281.510/0001-08, representada neste ato pelo Sócio Administrador, Sr. Charles Rodrigo Michels, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de nº. 67/2023.

O presente Termo Aditivo tem por ato originário, o regular processo licitatório, representado Processo Administrativo nº. 99/2023, Tomada de Preço nº. 02/2023, em conformidade com os critérios estipulados pelo art.54, Inciso 1º, da Lei Federal nº. 8666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 e às seguintes cláusulas deste aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo de supressão de valor tem por objeto a diminuição quantitativa, tendo por base de cálculo o valor inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR REAJUSTADO

2.1. O valor total a ser suprimido do contrato nº. 67/2023 e de R\$ 13.835,18 (treze mil oitocentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos) conforme planilha em anexo.

2.2. O Valor Total do contrato passa a ser de R\$ 1.854.662,03 (um milhão oitocentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e sessenta e dois reais e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. As partes elegem o Foro de Ituporanga – SC, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Vidal Ramos, 16 de outubro de 2024.

NELSON
BACK:39864650904

Assinado de forma digital por
NELSON BACK:39864650904
Dados: 2024.10.17 08:42:04 -03'00'

PREFEITURA MUN VIDAL RAMOS

Nelson Back
Contratante

CHARLES RODRIGO
MICHELS:08512142901

Assinado de forma digital por
CHARLES RODRIGO
MICHELS:08512142901
Dados: 2024.10.17 06:53:13 -03'00'

PRO ENG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Charles Rodrigo Michels
CONTRATADA

Testemunhas:

JOAO
SCHMITZ:55987516900

Assinado de forma digital por
JOAO SCHMITZ:55987516900
Dados: 2024.10.17 08:43:24
-03'00'

João Schmitz
CPF: 559.875.169-00

EDUARDO
THECHRIN:08341023
903

Assinado de forma digital por
EDUARDO THECHRIN:08341023903
Dados: 2024.10.17 08:42:13 -03'00'

Eduardo Thechrin
CPF: 083.410.239-03